Secretaria de Planejamento Urbano

Marília PREFEITURA

OBRA: POLICLÍNICA ZONA NORTE

LOCALIZAÇÃO: RUA DOS CRISÂNTEMOS, 0 - ÁREA "A" PARTE DA QUADRA 01

MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO

Me. Guilherme de Lima Lopes
Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

GUILHERME DE LIMA LOPES:39618464806

Assinado de forma digital por GUILHERME DE LIMA LOPES:39618464806
Dados: 2026.01.16 12:51:54 -03'00'

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3
2. CONTROLE DE QUALIDADE 3
3. SEGURANÇA NO TRABALHO 3
4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA 4
5. DOCUMENTAÇÃO E PEÇAS GRÁFICAS 4
6. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 5
7. DESCRIÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS 6
8. DESCRIÇÃO BÁSICA DOS MATERIAIS 10

1. OBJETIVO

Trata o presente Memorial de estabelecer os critérios, materiais e serviços adotados no projeto técnico aprovado n° 510250/3529005/2025 e fornecer as diretrizes para a execução das obras para instalação das medidas de combate e prevenção a incêndio e pânico na Policlínica da Zona Norte.

2. CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa CONTRATADA. O acompanhamento da obra pela FISCALIZAÇÃO, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações e ao canteiro de obras.

Na obra só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente em acordo com as normas técnicas vigentes. A mão de obra deverá ser especializada.

Em casos justificáveis de eventuais substituições, a CONTRATADA deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados. Sendo assim, a não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação deles, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados correspondentes, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída até a total correção.

3. SEGURANÇA NO TRABALHO

Todos os funcionários, devidamente registrados da empresa executora envolvidos na obra, deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho.

Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do

trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho) e NR-4 (Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços. Este profissional deverá emitir a Responsabilidade Técnica (ART, TRT ou DRT).

A CONTRATADA manterá ainda, em obra, um responsável técnico, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à FISCALIZAÇÃO.

5. DOCUMENTAÇÃO E PEÇAS GRÁFICAS

Constituem partes integrantes do projeto, além deste presente memorial, os seguintes documentos e folhas de desenho:

0 - APROVACAO_POLICLINICA_ZN.pdf
1 - ART_2620252000521_8DE1D27698E1B56.pdf
2 - MEMORIAL_BASICO_DE_CONSTRUCAO_R01.pdf
3 - MEMORIAL_DAS_SAIDAS_DE_EMERGENCIA_R01.pdf
4 - MEMORIAL_DE_CALCULO_HIDRANTES_R01.pdf
5 - MEMORIAL_DE_CARGA_DE_INCENDIO_R01.pdf
6 - MEMORIAL_DE_SEGURANCA_CONTRA_INCENDIO_DAS_ESTRUTURAS_R01.pdf
7 - PSCIP.POLICLINICA.CBPMSP.R05.dwf
7 - PSCIP.POLICLINICA.CBPMSP.R05.dwg

6. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

As principais referências normativas que deverão ser adotadas para a execução das medidas de combate a incêndio e pânico são:

Da ABNT:

- NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 13570:2021 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos;
- NBR 10898:2023 – Sistema de iluminação de emergência
- NBR 9442:2024 – Materiais de construção — Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante
- NBR 17240:2010 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos

Da CPFL-Paulista:

- GED 13 – Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição

Do Estado de São Paulo:

- DECRETO N° 69.118, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 – Institui o regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Do Corpo de Bombeiros:

- IT-01 – Procedimentos administrativos
- IT-06 – Acesso de viatura na edificação e áreas de risco
- IT-08 – Resistência ao fogo dos elementos da construção
- IT-10 – Controle de material de acabamento e revestimento
- IT-11 – Saídas de emergência

- IT-16 – Gerenciamento de riscos de incêndio
- IT-17 – Brigada de incêndio
- IT-18 – Iluminação de emergência
- IT-19 – Sistema de detecção e alarme de incêndio
- IT-20 – Sinalização de emergência
- IT-21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio
- IT-22 – Sistema de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio
- IT-41 – Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão

7. DESCRIÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS

7.1 Generalidades

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade caracterizar, de forma sucinta e objetiva, as medidas de segurança contra incêndio previstas para a edificação da Policlínica.

Qualquer alteração nas soluções técnicas aqui descritas ou nos projetos aprovados deverá ser previamente comunicada, analisada e formalmente autorizada pelo responsável técnico legalmente habilitado. O autor do projeto não se responsabiliza por execuções realizadas em desacordo com os projetos, memoriais e normas vigentes.

Todos os materiais, equipamentos e sistemas empregados deverão ser novos, de primeira linha, certificados pelo INMETRO quando aplicável, e atender integralmente às normas técnicas da ABNT, às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, ao Decreto Estadual nº 69.118/2024 e às boas práticas da engenharia.

Os serviços executados deverão ser integralmente testados pela CONTRATADA, sob sua exclusiva responsabilidade técnica e financeira, na presença da FISCALIZAÇÃO. A aceitação final ficará condicionada ao pleno atendimento dos requisitos normativos, ao correto funcionamento dos sistemas e à aprovação em vistoria do Corpo de Bombeiros, com a emissão do AVCB.

Todos os serviços e materiais deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses após a conclusão da instalação, sem prejuízo das garantias legais e das responsabilidades técnicas assumidas, permanecendo a CONTRATADA responsável por

eventuais correções durante o período de garantia, mesmo após o encerramento contratual.

7.2 Procedimentos administrativos

A CONTRATADA será responsável pela elaboração, organização e protocolo de toda a documentação técnica necessária à regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros, incluindo memoriais, projetos, formulários e acompanhamento das análises técnicas, bem como atendimento às exigências até a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

7.3 Acesso de viatura na edificação e áreas de risco

A CONTRATADA deverá garantir que os acessos permitam a circulação e aproximação de viaturas do Corpo de Bombeiros, conforme projeto aprovado, contemplando acesso frontal pela via pública, acesso lateral e vias internas, assegurando condições adequadas para operações de combate a incêndio e salvamento.

7.4 Resistência ao fogo dos elementos da construção

A CONTRATADA deverá assegurar que os elementos estruturais e de compartimentação da edificação atendam aos tempos mínimos de resistência ao fogo exigidos, considerando pilares e vigas em concreto armado, lajes e cobertura metálica, bem como a correta especificação e instalação dos sistemas de proteção passiva previstos em projeto.

7.5 Controle de material de acabamento e revestimento

Compete à CONTRATADA verificar e garantir que os materiais de acabamento e revestimento empregados na edificação atendam às exigências de reação ao fogo, conforme classificação normativa, assegurando a compatibilidade dos materiais utilizados com as exigências do Corpo de Bombeiros.

7.6 Saídas de emergência

A CONTRATADA deverá instalar, sinalizar e manter as saídas de emergência conforme projeto aprovado, garantindo os limites máximos de caminhamento, dimensões

adequadas, iluminação e desobstrução permanente das rotas de fuga, assegurando o abandono seguro da edificação.

7.7 Gerenciamento de riscos de incêndio

A CONTRATADA deverá elaborar o Plano de Emergência, considerando as características de ocupação, carga de incêndio e uso da edificação, adotando medidas técnicas e operacionais que minimizem os riscos de incêndio, conforme os memoriais e projetos aprovados, assegurando conformidade com as normas e instruções técnicas aplicáveis.

7.8 Brigada de incêndio

A CONTRATADA deverá orientar quanto à formação e dimensionamento da brigada de incêndio da edificação, conforme exigências normativas, sendo a comprovação apresentada quando solicitada em vistoria do Corpo de Bombeiros.

A Secretaria de Saúde, responsável pelo uso do imóvel, deverá indicar os servidores que irão compor a Brigada de Incêndio, para que a CONTRATADA realize o treinamento dos brigadistas.

7.9 Iluminação de emergência

A CONTRATADA deverá fornecer, instalar e testar o sistema de iluminação de emergência com blocos autônomos, garantindo autonomia mínima regulamentar, funcionamento automático na falta de energia e adequada distribuição ao longo das rotas de fuga e áreas comuns da edificação.

7.10 Sistema de detecção e alarme de incêndio

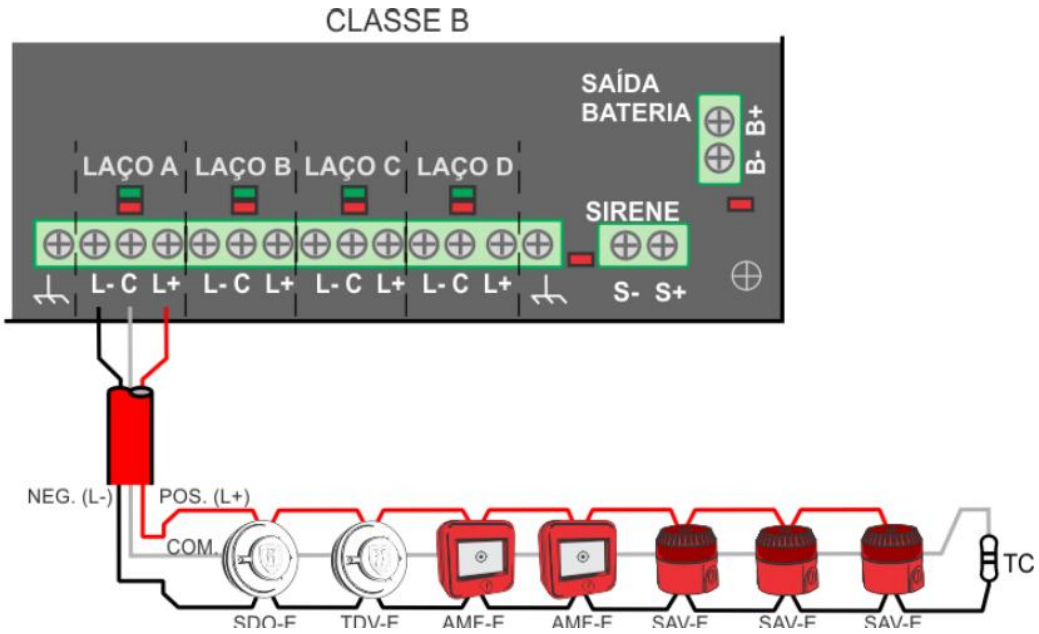
A CONTRATADA será responsável pela instalação, interligação e comissionamento do sistema de alarme de incêndio, incluindo central, sirenes audiovisuais, acionadores manuais e baterias, garantindo autonomia mínima exigida, funcionamento contínuo e atendimento às normas técnicas vigentes.

Todo sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede do sistema elétrico da edificação, e a auxiliar é constituída por baterias. Deverá esta ter autonomia

mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de, no mínimo, 15 minutos para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação.

A central de alarme deverá ser do tipo endereçável, com topologia de instalação radial e ligação linear (Figura 1), sendo que a interligação dos detectores de fumaça, avisadores sonoros e acionadores manuais, todos do tipo endereçável, deverão ser executadas em ligação linear, sem a realização de emendas dos cabos nas caixas de passagem, devendo quaisquer conexões ou junções ocorrer exclusivamente nos próprios equipamentos.

Figura 1 – Topologia Radial para Central Endereçável.



Fonte: ILUMAC, 2026. Acesso em: https://suporte.firetron.com.br/Sistema/Arquivos/Downloads/20230303155610_0.pdf

7.11 Sinalização de emergência

A CONTRATADA deverá instalar sinalização de emergência conforme projeto aprovado, abrangendo sinalização de orientação, alerta e identificação dos equipamentos de combate a incêndio, utilizando materiais fotoluminescentes e garantindo correta visibilidade e posicionamento.

7.12 Sistema de proteção por extintores de incêndio

A CONTRATADA deverá fornecer, instalar e posicionar os extintores de incêndio conforme especificações técnicas, classes de fogo e distribuição normativa, assegurando sinalização adequada, validade dos equipamentos e atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros.

7.13 Sistema de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio

A CONTRATADA deverá executar o sistema de hidrantes conforme projeto aprovado, incluindo tubulações, registros, abrigos, mangueiras, esguichos e demais componentes, garantindo diâmetros, comprimentos, pressões e vazões exigidas, bem como realizar testes operacionais para comprovação do funcionamento do sistema.

A alimentação da bomba de incêndio deverá ser realizada através de padrão de energia próprio.

7.14 IT-41 – Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão

A CONTRATADA deverá realizar a inspeção visual das instalações elétricas, emitindo o Anexo K – Atestado de Conformidade das instalações elétricas de Baixa tensão.

Caberá a CONTRATADA realizar os testes, relatórios, comissionamentos e atestados necessários para a obtenção do AVCB.

8. DESCRIÇÃO BÁSICA DOS MATERIAIS

Todos os serviços a serem executados para a instalações propostas deverão atender as indicações, exigências e especificações constantes das peças gráficas e do presente memorial, através de procedimentos executivos adequados para cada serviço proposto, empregando-se mão-de-obra especializada e deverão, ainda, ser supervisionadas e orientadas pelos responsáveis técnicos das especialidades envolvidas.

Quando, eventualmente, houver divergência entre as peças gráficas e o memorial descritivo, deverão ser adotadas as soluções que forem tecnicamente perfeitas, cabendo a aprovação ou decisão final à FISCALIZAÇÃO ou CONTRATANTE.

Qualquer alteração no projeto deverá manter o conjunto da instalação dentro do estipulado pelas Normas Técnicas e necessita ser justificada pela CONTRATADA.

Todas as alterações executadas serão anotadas detalhadamente durante a obra para facilitar a apresentação do cadastro completo do recebimento da instalação. São permitidas alterações no traçado de linhas quando forem necessárias devido a modificações na alvenaria ou na estrutura da obra, desde que não interfiram sensivelmente nos cálculos já elaborados.

A CONTRATADA deverá executar todos os trabalhos complementares ou correlatos às instalações projetadas, tais como: aberturas/fechamentos de rasgos (pisos/paredes/lajes), demolições, recomposições de pisos, paredes e lajes/forros para passagem de tubulações, bem como os respectivos arremates necessários, inclusive refazimento de trechos de pinturas em paredes / forros, decorrentes dos serviços executados.

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostos nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Todo o equipamento será preso ao local de instalação, provendo-se meios de suspensão ou fixação condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento considerado.

As partes vivas expostas dos circuitos dos equipamentos elétricos serão protegidas contra contatos acidentais, seja pôr um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance das pessoas não qualificadas.

Deverão ser empregados somente materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT aplicáveis, bem como, as disposições, regulamentos e padronizações conforme orientações deste Memorial, além de serem aprovados pela FISCALIZAÇÃO.